



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO

### 5º Bimestre/2020

#### INTRODUÇÃO

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça, consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a [Resolução nº 369/2018](#). Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 17 e 18, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades. Internamento, o [Ato da Presidência nº 15/2018](#) regulamentou a aplicação dos artigos citados da Constituição Federal, relativamente ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Garça.

Através da [Portaria nº 1.323, de 01/01/2019](#), fora designado o servidor Emiliano da Silva Alves para a função de Controlador, a partir de 01.01.2019.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP, Artigos 17 e 18 da Resolução nº 369/2018 e o Ato da Presidência nº. 15/2018.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 5º bimestre de 2020.

#### DOS RESPONSÁVEIS

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo Garcense, visto ser o mandato bienal (2019/2020) da Mesa, foram os responsáveis pelo Poder Legislativo no bimestre em exame:

- Presidente: Wagner Luiz Ferreira
- Vice-Presidente: Rodrigo Gutierrez
- 1º Secretário: Janete Aparecida Barros Aranha Conessa
- 2º Secretário: Marco Antônio Dias de Moraes

#### DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

Não houve, no bimestre em exame, a necessidade de alterações da peça orçamentária, mediante Crédito Suplementar ou outro instrumento legal. O orçamento anual assim se apresentou para o período:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

O orçamento anual assim se apresentou para o período:

Mês de Referência: **SETEMBRO** Emissão: **30/09/2020**  
Unidade Orçamentária: **010101 CÂMARA MUNICIPAL**

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
1017	REFORMA, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÕES								
1	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00			65.000,00	0,00		65.000,00	21.666,67
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	3.333,33
3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00			1.170.000,00	0,00	790.613,64	379.386,36	126.462,12
4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			100.000,00	0,00	71.158,33	28.841,67	9.613,89
5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			30.000,00	0,00		30.000,00	10.000,00
6	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	3.333,33
7	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00	0,00		2.000,00	666,67
8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	144.000,00			144.000,00	0,00	89.105,87	54.894,13	18.298,04
9	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			25.000,00	0,00		25.000,00	8.333,33
10	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			75.000,00	0,00	7.807,34	67.192,66	22.397,55
11	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.000,00			6.000,00	0,00		6.000,00	2.000,00
12	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	3.333,33
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			3.000,00	0,00		3.000,00	1.000,00
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			130.000,00	0,00	26.888,04	103.111,96	34.370,65
15	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00			70.000,00	0,00	33.086,50	36.913,50	12.304,50
16	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00			25.000,00	0,00	16.518,00	8.482,00	2.827,33
17	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	333,33
18	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			10.000,00	0,00	1.113,84	8.886,16	2.962,05
19	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00	0,00		2.000,00	666,67
20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	16.000,00			16.000,00	0,00	500,00	15.500,00	5.166,67
21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00			125.000,00	0,00	1.909,00	123.091,00	41.030,33
2108	ESCOLA DO LEGISLATIVO								
22	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.333,33
23	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00			15.000,00	0,00		15.000,00	5.000,00
24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			15.000,00	0,00		15.000,00	5.000,00
25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			20.000,00	0,00		20.000,00	6.666,67
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
26	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	406.000,00			406.000,00	0,00	284.232,89	121.767,11	40.589,04
27	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	333,33
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.322.933,45</b>	<b>1.173.066,55</b>	<b>391.022,18</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Mês de Referência: **OUTUBRO** Emissão: **31/10/2020**  
 Unidade Orçamentária: **010101 CÂMARA MUNICIPAL**

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
1017	REFORMA, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÕES								
1	OBRA E INSTALAÇÕES	65.000,00			65.000,00	0,00		65.000,00	32.500,00
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	5.000,00
3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00			1.170.000,00	0,00	874.854,60	295.145,40	147.572,70
4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			100.000,00	0,00	79.081,18	20.918,82	10.459,41
5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			30.000,00	0,00		30.000,00	15.000,00
6	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	5.000,00
7	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00	0,00		2.000,00	1.000,00
8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	144.000,00			144.000,00	0,00	97.959,90	46.040,10	23.020,05
9	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			25.000,00	0,00		25.000,00	12.500,00
10	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			75.000,00	0,00	7.982,34	67.017,66	33.508,83
11	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.000,00			6.000,00	0,00		6.000,00	3.000,00
12	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			10.000,00	0,00		10.000,00	5.000,00
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			3.000,00	0,00		3.000,00	1.500,00
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			130.000,00	0,00	27.396,66	102.603,34	51.301,67
15	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00			70.000,00	0,00	33.086,50	36.913,50	18.456,75
16	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00			25.000,00	0,00	18.408,00	6.592,00	3.296,00
17	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	500,00
18	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			10.000,00	0,00	1.935,36	8.064,64	4.032,32
19	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00	0,00		2.000,00	1.000,00
20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	16.000,00			16.000,00	0,00	500,00	15.500,00	7.750,00
21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00			125.000,00	0,00	3.464,00	121.536,00	60.768,00
2108	ESCOLA DO LEGISLATIVO								
22	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
23	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00			15.000,00	0,00		15.000,00	7.500,00
24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			15.000,00	0,00		15.000,00	7.500,00
25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			20.000,00	0,00		20.000,00	10.000,00
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
26	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	406.000,00			406.000,00	0,00	314.960,77	91.039,23	45.519,62
27	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.629,31</b>	<b>1.036.370,69</b>	<b>518.185,34</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

### DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de setembro/2020 foi realizado corretamente conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 208.000,00 no dia 18/09. O duodécimo referente ao mês de outubro/2020 foi realizado corretamente, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 208.000,00 no dia 20/10. Destarte, os repasses ocorreram dentro do prazo legal e nos valores devidos, conforme demonstrado nos relatórios abaixo:

#### LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
7001	18/09/2020	9999.00.0.0.10.00		REPASSE RECEBIDO DA CÂMARA MUNICIPAL	11 3	208.000,00
7001	20/10/2020	9999.00.0.0.10.00		REPASSE RECEBIDO DA CÂMARA MUNICIPAL	11 3	208.000,00
<b>TOTAL NO PERÍODO...</b>						<b>416.000,00</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os repasses dos duodécimos foram contabilizados como "Transferências Financeiras".

### DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal – ag. 0305, conta corrente 006-0019-9, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Controle Interno.

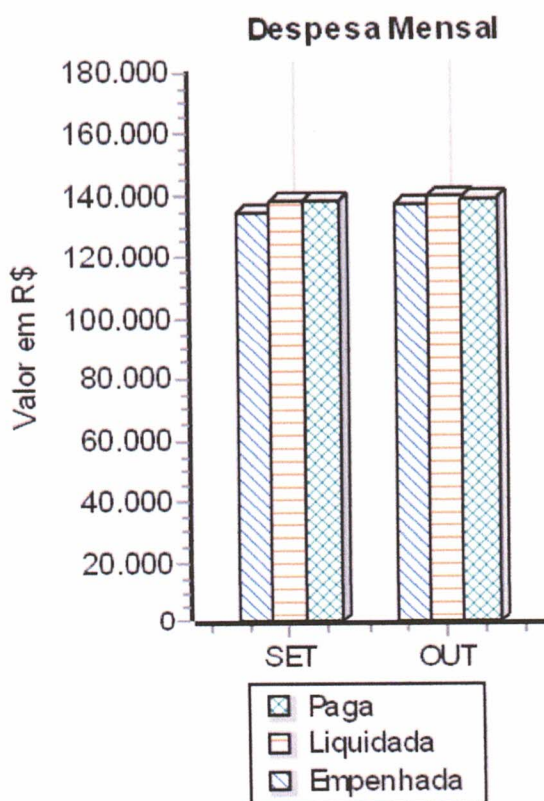
Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias do período, que apresentou os seguintes valores:

Conta	Setembro	Outubro
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta-Corrente	R\$ 6.219,22	R\$ 0,00
Conta Investimento	R\$ 569.098,99	R\$ 644.633,00

	Setembro	Outubro
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 122,82

### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias do período em exame, podem ser sinteticamente demonstradas, pelo conteúdo abaixo:





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

MES	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
JAN	172.464,62	136.469,17	135.871,57
FEV	148.881,54	147.426,62	147.001,33
MAR	140.141,98	144.480,94	144.915,07
ABR	135.864,40	140.242,80	140.262,79
MAI	139.573,08	140.937,38	140.998,47
JUN	177.951,97	165.462,45	165.505,12
JUL	138.228,57	147.135,30	147.043,13
AGO	135.903,05	141.295,60	141.321,06
SET	133.924,24	138.208,33	137.916,89
OUT	136.695,86	139.281,34	138.808,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.459.629,31</b>	<b>1.440.939,93</b>	<b>1.439.643,46</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

As despesas extra orçamentárias para o período podem ser sinteticamente demonstradas, da seguinte forma:

OUTUBRO (DE 01/09/2020 A 31/10/2020)											
EXTRA	UG	DESCRIÇÃO	CodFor.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETEÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE:	1				-3.789,31	33.040,19	32.923,37	-3.666,49	0,00	0,00	-3.666,49
8001	1	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	1	RESTOS À PAGAR NÃO			-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95
9001	1	ISS		218810108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9002	1	INSS		218810102	0,00	7.053,70	7.053,70	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	1	IRRF		218810104	0,00	8.438,54	8.438,54	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	1	RPPS		218820101	0,00	11.056,73	11.056,73	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	1	PENSÕES		218810110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	1	ENTIDADES REPRESENTATIVAS		218810113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9007	1	EMPRESTIMOS - BB		218810115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9008	1	EMPRESTIMOS - CEF		218810115	0,00	3.201,44	3.201,44	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	1	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		218810199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	1	DECISÕES JUDICIAIS		218810105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	1	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		218810499	4.153,64	122,82	0,00	4.276,46	0,00	0,00	4.276,46
9012	1	EMPRES CONSIG - BANCO DO		218810115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	1	MULTAS DE MORA SOBRE		218810199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9014	1	CRÉDITO DE PAGAMENTOS OU		218810499	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9015	1	EMPRES CONSIGNADO - SICREDI		218810115	0,00	3.172,96	3.172,96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>-3.789,31</b>	<b>33.040,19</b>	<b>32.923,37</b>	<b>-3.666,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.666,49</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas;

Os pagamentos se deram em ordem normal, não ferindo a ordem cronológica;

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em boleto e/ou ordem bancária, excepcionalmente em cheque, conforme Portaria nº 1.092/2014, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa;

Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

das atividades da Câmara Municipal;

Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRPF, RPPS, empréstimos consignados e INSS;

Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência e no

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização e devidamente numerados. Os empenhos referentes a processos licitatórios, estão arquivados nos respectivos processos. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Constatamos a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara.

Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para o RGP (GFIP/SEFIP) e ao RPPS.

Não foi identificado gasto excessivo com telefonia e internet no período.

A Câmara Municipal possui um único veículo, do tipo passeio, modelo Fiesta Sedan Flexpower, 1.6, 8v, marca Ford, flex (gasolina e álcool), 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas, ano e modelo 2011, cor preta, placa DKI7110, patrimônio 423, não se verificando despesa excessiva com manutenção do mesmo

De forma mais detalhada, assim se comportou a despesa do bimestre:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DE 01/09/2020 ATÉ 31/10/2020

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	LIQUIDADADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					<u>277.489,67</u>
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				261.643,36	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			244.268,56		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA R		61.455,76			
3 1 90 01 01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	61.455,76				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS F			166.967,10		
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	61.238,01				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	2.618,64				
3 1 90 11 08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	12.804,48				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	534,66				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE S	13.974,23				
3 1 90 11 75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	75.455,88				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	341,20				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.845,70		
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	15.845,70				
3 1 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			17.374,80		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.374,80		
3 1 91 13 08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	9.913,24				
3 1 91 13 11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	7.461,56				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.846,31	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			15.764,91		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO			1.135,40		
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	103,60				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	435,00				
3 3 90 30 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	440,00				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	156,80				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR			3.407,73		
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	508,62				
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRIC/	1.094,61				
3 3 90 39 64	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS	330,00				
3 3 90 39 79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	1.340,00				
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	134,50				
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA I			6.662,26		
3 3 90 40 16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	5.169,74				
3 3 90 40 22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	240,00				
3 3 90 40 24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACO	912,60				
3 3 90 40 99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLO	339,92				
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.738,00		
3 3 90 46 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ	3.738,00				
3 3 90 49	AUXÍLIO TRANSPORTE			821,52		
3 3 90 49 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPOR	821,52				
3 3 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			81,40		
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR			81,40		
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	81,40				
TOTAL						<u>277.489,67</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

### DOS RESTOS A PAGAR

Verificou-se a ausência de restos a pagar para o período. Dado o informado nos demonstrativos abaixo.

				Exercício: 2020		OUTUBRO (DE 01/09/2020 A 31/10/2020)					
EXTRA	UG	DESCRIÇÃO	CodFor.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETEÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE: 1					-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95
8001	1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	1	RESTOS A PAGAR NÃO			-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95
TOTAL					-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95	0,00	0,00	-7.942,95

Exercício: 2020 OUTUBRO (DE 01/09/2020 A 31/10/2020)

Controle Extra: **8001 - RESTOS À PAGAR PROCESSADOS**  
321101

Dtlan	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	Ent.
01/09/2020	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	1
	Saldo Atual . . .	0,00	0,00	0,00	

Controle Extra: **8002 - RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
321101

Dtlan	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	Ent.
01/09/2020	Saldo Anterior	0,00	0,00	-7.942,95	1
	Saldo Atual . . .	0,00	0,00	-7.942,95	

Saldo Geral . . . -7.942,95 0,00 0,00 0,00

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

### DOS ADIANTAMENTOS – DIÁRIAS e SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Não Foram constatados diárias ou adiantamentos para suprimento de fundos no período analisado.

Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.

### DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram realizadas licitações no período em análise.

### DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos bens permanentes no bimestre em análise.





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Não houve baixa ou aquisição de bens no período em exame como demonstram os relatórios abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

BAIXAS

PERÍODO: 01/09/2020 até 31/10/2020

Quantidade: 0

Total: 0,00

Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Valores
Tipo:		Baixa:	Aquisição:
Unidade/Sub.:			Atual:
Plano Contas:			Ajuste:
Plano PCASP:			Baixa:
Fornecedor:			Processo:
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/09/2020 até 31/10/2020

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Valores
Tipo:		Baixa:	Aquisição:
Unidade/Sub.:			Atual:
Plano Contas:			Ajuste:
Plano PCASP:			Baixa:
Fornecedor:			Processo:
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Destarte, o inventário patrimonial apresenta os seguintes dados:

Saldo Bimestre anterior.....	R\$ 1.843.489,98
Aquisições .....	R\$ 0,00 (+)
Baixas.....	R\$ 0,00 (-)
Depreciação do bimestre.....	R\$ 5.487,88 (-)
Custos Subsequentes.....	R\$ 0,00 (+)
<b>Saldo no mês.....</b>	<b>R\$ 1.838.002,10</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SALDO ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL**

Data Base (Movimento): 31/10/2020

Conta	Título	Quantidade de Bens	Saldo Atualizado	Saldo Atualizado Sem Depreciação	Saldo Depreciações
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	3	321,52	1.499,66	-1.178,14
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSI	1	709,86	850,00	-140,14
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	2	20.642,73	25.170,00	-4.527,27
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	6	1.214,40	1.920,00	-705,60
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	31	4.388,09	6.886,00	-2.497,91
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	66	46.983,26	99.881,41	-52.898,15
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	7	22.544,79	34.100,00	-11.555,21
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	2	1.579,32	4.100,00	-2.520,68
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2	87,14	223,26	-136,12
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	194	31.590,55	48.742,55	-17.152,00
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	3	831,20	2.695,00	-1.863,80
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO (P)	39	11.596,50	25.658,74	-14.062,24
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	1	2.715,66	27.156,67	-24.441,01
123219999	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	1	1.692.797,08	1.692.797,08	0,00
<b>Totais:</b>		<b>358</b>	<b>1.838.002,10</b>	<b>1.971.680,37</b>	<b>-133.678,27</b>

**DOS GASTOS COM PESSOAL**

A Câmara Municipal de Garça manteve a seguinte estrutura administrativa.

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Procurador Legislativo	01	C.M.5	01	00
Contador	01	C.M.4	01	00
Analista Legislativo	02	C.M.3	02	00
Analista em Tecnologia da Informação	01	C.M.2	01	00
Técnico Legislativo	03	C.M. 2	03	00
Agente de Serviços	02	C.M.1	01	01
Secretário Legislativo*	01	C.M. 6	01	00
Secretário Administrativo e Financeiro*	01	C.M. 6	01	00
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>11</b>	<b>01</b>

\* Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores têm os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 9 os servidores ativos, no bimestre em exame.

Observou-se a inexistência de admissões/exonerações no período a que se refere tal relatório.

Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão e função gratificada, constatou-se a inexistência de nomeações/exonerações.

Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste bimestre.

Não constatamos nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.

De acordo com vistoria *in loco*, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados.

O controle de presença dos vereadores é realizado mediante login ao SDR (Sistema de Deliberação Remota), cabendo ao presidente proceder à verificação de permanência em Plenário Virtual, como determina o Ato da Mesa 04/2020.

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Não houve alteração dos agentes políticos no período em análise.

Foi concedido, a partir de 22 de setembro de 2020, licença para tratar de interesses particulares, sem



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

remuneração, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS, matrícula nº 097, investido no cargo de Procurador Legislativo, nos termos do art, 123 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 1.403, de 18 de setembro de 2020. A licença foi interrompida a partir de 28 de setembro de 2020, conforme solicitação do servidor e a Portaria nº 1.404, de 25 de setembro de 2020.

Servidores em gozo de férias no período:

**Trabalhadores em Gozo de Férias**

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
96-1	ANTONIO MARCOS PEREIRA 0057 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	16/10/2020 - 25/10/2020	01/04/2014	31/03/2020	0/0
74-1	CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI 0055 - TÉCNICO LEGISLATIVO	21/09/2020 - 10/10/2020	12/01/2012	11/01/2020	0/0
97-1	RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS 0056 - PROCURADOR LEGISLATIVO	26/08/2020 - 04/09/2020	01/09/2015	31/08/2019	0/0

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Não há registro de servidores em gozo de licença prêmio no período.

Não há registro de servidores afastados por suspensão no período

**Relatório de Afastamentos**

**Período de Critério de Cálculo 01/09/2020 até 31/10/2020**

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
			<b>Total Geral: 0</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Não há registro de servidores afastados por licença médica no período.

**Relatório de Afastamentos**

**Período de Critério de Cálculo 01/09/2020 até 31/10/2020**

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
			<b>Total Geral: 0</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Houve servidores afastados por licença à gestante/licença-maternidade no período.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Relatório de Afastamentos**

Período de Critério de Cálculo 01/09/2020 até 31/10/2020

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
<b>Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias).</b>			
<b>13 - Lic Maternidade</b>			
78-1	JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO	06/07/2020	02/01/2021
			<b>Total: 1</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Outras questões analisadas:

Questão	SIM	NÃO	Observação
Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devidos pelo órgão?	X		Pagamentos realizados na totalidade
Houve fixação de subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura?	X		Houve a fixação dos subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a próxima legislatura, nos termos da Lei nº 5.361, de 28/05/2020. A fixação dos subsídios de vereadores havia ocorrido em fevereiro/2019, por meio da Resolução nº 375/2019;
Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da CF?	X		Os subsídios de agentes políticos estão em consonância com o artigo 29, VI da CF, não ocorrendo qualquer tipo de reajuste no valor fixado para esta Legislatura;
Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias?		X	
Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?		X	
Existem Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo?		X	
Há cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?		X	
Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?		X	
Os ocupantes de cargos em comissão receberam horas extras?		X	
Houve no período aposentadorias?		X	
As fichas funcionais encontram-se atualizadas?	X		
Houve falta de vereadores em sessões ordinárias no período em análise?		X	Setembro - foram realizadas 4 sessões Ordinárias e não foram constatadas ausências. Outubro - foram realizadas 4 sessões Ordinárias e não foram constatadas ausências. As sessões ocorrem em deliberação remota obedecendo o disposto no Ato da Mesa nº 04/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Gastos realizados com folha de pagamento, atendem à emenda constitucional nº 25/2000:

<b>Transferência total da Prefeitura</b>	<b>R\$ 2.080.000,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 314.960,77
<b>Transferência líquida</b>	<b>R\$ 1.765.039,23</b>
<b>Despesa total com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 1.189.815,37</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 314.960,77
<b>Despesa com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 874.854,60</b>
<b>Despesa com folha / Transferência líquida</b>	<b>49,57%</b>
Percentual máximo	70,00%

As despesas com folha de pagamento, analiticamente e considerando-se a periodicidade pelo valor liquidado, podem ser demonstradas da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR	SETEMBRO	OUTUBRO	ACUMULADO BIMESTRE	ACUMULADO NO ANO
Folha Bruta – Agentes Políticos	R\$ 301.121,97	R\$ 37.727,94	R\$ 37.727,94	R\$ 75.455,88	R\$ 376.577,85
Encargos (patronal) – Agentes Políticos	R\$ 63.235,48	R\$ 7.922,85	R\$ 7.922,85	R\$ 15.845,70	R\$ 79.081,18
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 364.357,45</b>	<b>R\$ 45.650,79</b>	<b>R\$ 45.650,79</b>	<b>R\$ 91.301,58</b>	<b>R\$ 455.659,03</b>
Folha Bruta de Servidores	R\$ 406.765,53	R\$ 44.998,20	R\$ 46.513,02	R\$ 91.511,22	R\$ 498.276,75
Encargos (patronal) - Servidores	R\$ 80.585,10	R\$ 8.520,77	R\$ 8.854,03	R\$ 17.374,80	R\$ 97.959,90
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 487.350,63</b>	<b>R\$ 53.518,97</b>	<b>R\$ 55.367,05</b>	<b>R\$ 108.886,02</b>	<b>R\$ 596.236,65</b>
	R\$ 851.708,08	R\$ 99.169,76	R\$ 101.017,84	R\$ 200.187,60	R\$ 1.051.895,68

Não houve pagamento de horas extras no período.

**Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/09/2020 - 31/10/2020**

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Total Geral: 0			Total: 0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. Os repasses foram realizados através dos empenhos nºs 179/2020 e 195/2020, nos valores de R\$ 30.727,88 cada, totalizando R\$ 61.455,76.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR**

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código	EMPENHADA
Cod: 10015		IAPEN-INST.AP.PENS.SERV.PUB.MUN.GARÇA										CNPJ/CPF 59.991.364/0001-23	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>													
01/09/2020	00179	/000	OR	26	010101	09.272.0001.2001.0000	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					30.727,88
								110	000	01	00		
01/10/2020	00195	/000	OR	26	010101	09.272.0001.2001.0000	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					30.727,88
								110	000	01	00		
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>													<b>61.455,76</b>
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>													<b>61.455,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>61.455,76</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli

**DA TRANSPARÊNCIA**

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão Site: www.garca.sp.leg.br			
Quesitos	SIM	NÃO	Observações:
Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal e em tempo hábil?	X		
O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?	X		
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?	X		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Matérias Legislativas) estão atualizadas?	X		
Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?	X		
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão publicados e atualizados?	X		
A Prestação de Contas Anual do Legislativo está publicada?	X		
A Prestação de Contas do Executivo está publicada?	X		
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	X		
A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?	X		

**DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP**

Não houve no período em análise a emissão de alerta.

**DO PROJETO AUDESP**

Foram encaminhados tempestivamente e na íntegra, os dados solicitados pelo Projeto AUDESP referente às fases I, II, III e IV.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

Não há previsão de extinção de comissões no período, embora as mesmas tenham sofrido suspensão de prazo em razão do Ato da Mesa 03/2020. Informe ainda que fora criada, através da Portaria nº 1.407, de 14/10/2020, a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2020, objetivando apurar possíveis irregularidades na utilização dos gêneros alimentícios da merenda escolar, uma vez que foi feito flagrante do descarte de muitos gêneros alimentícios pela Cozinha Piloto. A mesma Portaria designou os membros para compor a Comissão, e os trabalhos estão em andamento.

Os trabalhos das demais Comissões seguem a determinação legal para o período.

### OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no bimestre de setembro a outubro de 2020.

Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Garça. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês.

Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. As depreciações estão ocorrendo mensalmente e os relatórios arquivados em pasta própria.

Os procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega imediata ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo requisitante. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão.

Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais.

Devido a pandemia provocada pelo Covid-19, e nos termos do Ato da Mesa nº 03/2020 e alterações, bem como do Ato da Presidência nº 06/2020, os servidores vinham realizando suas atividades por meio de teletrabalho, apresentando a relação de atividades realizadas no regime de trabalho remoto por meio de relatórios (Artigo 8º, II, do Ato da Presidência nº 06/2020), até retomada que ocorrera a partir do dia 13 de outubro, nos moldes do art. 7º do Ato da Presidência nº 06/2020, excetuados os casos que se enquadrassem no § 1º do art. 6º do Ato da Mesa nº 03, de 16 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 06, de 23 de março de 2020. As sessões continuam a ser realizadas de modo virtual (videoconferência).

Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não.

Garça, 12 de outubro de 2020.

  
**Emiliano da Silva Alves**  
Controlador

*Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Garça, referente ao bimestre de setembro/outubro de 2020, para ciência.*

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando SAF n.º 023/2020

Garça/SP, 03 de novembro de 2020.

**Ilmo. Sr.**  
**EMILIANO DA SILVA ALVES**  
**Controlador Interno da Câmara Municipal de Garça/SP**

*Assunto: Informações para relatório de Controle Interno ref. 5º bimestre/2020*

*Prezado Senhor,*

1. Em atendimento ao Memorando nº 11/2020/CI, referente à solicitação de informações para complementação do relatório elaborado por este Controle Interno, referente ao 5º bimestre de 2020, apresento as seguintes informações:

- a) Houve o envio tempestivo das informações sobre a folha de pagamento para o RGP (GFIP/SEFIP) e ao RPPS;
- b) Foram encaminhados tempestivamente e na íntegra os dados solicitados pelo AUDESP fases I, II, III e IV;
- c) Não houve emissão de alerta do TCE-SP.
- d) Houve a devida e correta depreciação dos valores dos ativos imobilizados cadastrados, através de software de gestão pública específico contratado;
- e) Não houve a necessidade de alteração da peça orçamentária em execução;
- f) Houve o pagamento tempestivo e na íntegra da parte patronal dos encargos;
- g) Houve a fixação dos subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a próxima legislatura, nos termos da Lei nº 5.361, de 28/05/2020. A fixação dos subsídios de vereadores havia ocorrido em fevereiro/2019, por meio da Resolução nº 375/2019;
- h) Os subsídios de agentes políticos estão em consonância com o artigo 29, VI da CF, não ocorrendo qualquer tipo de reajuste no valor fixado para esta Legislatura;
- i) Não houve qualquer tipo de pagamento de cunho trabalhista a agentes políticos, no período em tela;
- j) Não houve pagamento de horas extras para ocupantes de cargo em comissão, no período em análise.

2. Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**José Roberto Carvalho**  
**Secretário Administrativo e Financeiro**

Recebido em 03/11/2020

**Emiliano da Silva Alves**  
Responsável pelo Controle Interno